

**LEI Nº 2.804, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Revoga a Lei n.º 2.798, de 26 de março de 2024, que institui o Regime de Pronto Pagamento para realização de Pequenas Despesas no âmbito da Câmara Municipal de Bambuí e dá outras providências.

O Povo do Município de Bambuí, por seus representantes legais, na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

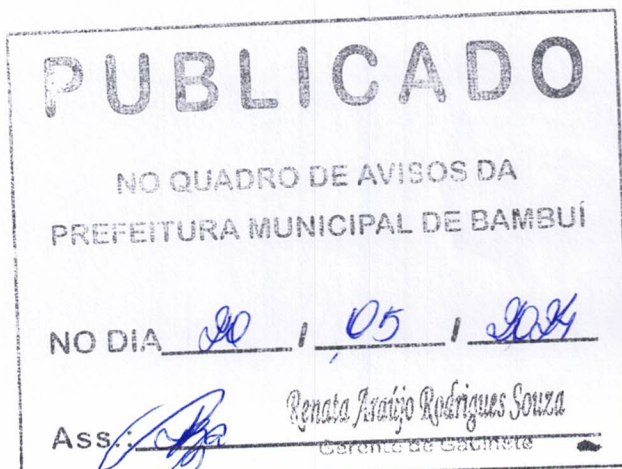
**Art. 1º** Fica revogada a Lei n.º 2.798, de 26 de março de 2024, que institui o Regime de Pronto Pagamento para realização de Pequenas Despesas no âmbito da Câmara Municipal de Bambuí e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 20 de maio de 2024.



**Olívio José Teixeira**  
Prefeito Municipal



Revoga a Lei n.º 2.798, de 26 de março de 2024, que institui o Regime de Pronto Pagamento para realização de Pequenas Despesas no âmbito da Câmara Municipal de Bambuí e dá outras providências - Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso e Presidente da Câmara Municipal de Bambuí, Vereador Mário Sérgio Pereira e Vereador Valdevino Vaz Dias Junior.